

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: [9079610110000354.000007/2023-42](#)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

1. Trata-se de resposta de dúvidas ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de kit fotovoltaico para a geração de energia elétrica, visando suprir a demanda de energia de todo o prédio Sede do CRCRO, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, solicitada via e-mail pela empresa AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNP sob nº 03.881.622/0001-64, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epigrafe.

DA ADMISSIBILIDADE

2. Nos termos do item 21.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2023, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
3. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Agromotores Máquina e Equipamentos Ltda, no dia 03/10/2023, via e-mail, encaminhado ao Pregoeiro.
4. Ressalta-se que o Pedido de Esclarecimento foi encaminhado ao Setor Técnico (Equipe de Planejamento), que assim se pronunciaram:

DA RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Questão 1 - Solicita-se esclarecimentos sobre a validade deste entendimento e como ele se aplica à situação descrita.

Resposta: A validade será até dia 11/01/2024, tendo em vista que a aprovação do projeto ID - [0108103](#) ocorreu dia 11/01/2023, e que conforme inciso III, art. 88 da REN. 1000 de 07/12/2021, terá validade de 365 dias, senão vejamos;

III - até 365 dias: no caso de obras no sistema de distribuição em tensão menor que 69kV, não contempladas nos incisos I e II. § 1º Devem ser executadas.

Questão 2 - Em se tratando de um incremento de carga sobre o telhado, outro esclarecimento, trata-se da existência prévia de estudo técnico com laudo técnico sobre a capacidade da estrutura em suportar o peso adicional deste projeto, uma vez que isto, quando negligenciado, coloca vidas em risco. Não obstante, para os reforços estruturais das garagens também serão necessários, tendo em vista a substituição das telhas e a instalação dos referidos módulos fotovoltaicos.

Resposta: Após cuidadosa análise a Equipe de Planejamento se reuniu com a presidência do CRCRO:

A) Informamos que a estrutura do estacionamento foi danificada, devido a fortes chuvas e ventos. Com isso será necessário o reparo.

De ordem do Presidente, informamos ainda que o CRCRO, fará os reparos necessário para deixar a estrutura reestabelecida, para suporta as placas de energia solar. Conforme consta no projeto anexo ID - [0108109](#) (Anexo III do Termo de Referência – Apresentação de viabilidade).

Questão 3 - Na página 43 do Anexo II, a segunda imagem possui a legenda Local de descida cabos, interligação elétrica subterrânea e aterramento, solicitamos esclarecimento sobre qual deverá ser o modo de conexão elétrica e quais conectores que deverão ser utilizados.

Resposta: Conforme - ID [0108125](#) (Anexo XIV do Termo de Referência – Detalhes da Instalação), demonstra a forma de instalação que deve seguir as norma da ABNT e Energisa, promovendo a realização de um serviço com segurança e qualidade.

5. Esclarecidas as informações solicitadas, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações desejadas.

Atenciosamente,

Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima
Pregoeira